



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2018

EDIÇÃO
Nº 564

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE MAIO DE 2018.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2335/2018

SUMULA: Abre crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1407/2018:

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2018, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 306.725,49** (Trezentos e seis mil, setecentos e vinte e cinco Reais e quarenta e nove centavos), mediante as seguintes providências:

Inclusão de dotação orçamentária a saber:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.001 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010.1-173 – Construção de Quadra Poliesportiva

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 306.725,49

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado: Excesso de Arrecadação em virtude do Contrato de Repasse OGU nº 839750/2016 /ME/CAIXA celebrado junto ao Ministério do Esporte no valor de **R\$ 284.212,50** (Duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e doze Reais e cinquenta centavos). E Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso 1000 – Recursos Ordinários Livre no valor de R\$ 22.512,99 (Vinte e dois mil, quinhentos e doze Reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Paraíso, 08 de maio de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal de Santo Antonio do Paraíso

DECRETO Nº 2336/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, SILVIO ANTONIO DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.230.680-7-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º 027.518.379-30, lotado no Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO FINANCEIRA CONTÁBIL, Padrão CC-3, o qual havia sido nomeado através do Decreto Municipal nº 763/2005, de 06/05/2005, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 07 de maio de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2018

WANDERLEY MARTINS O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como, consoante com a Lei Orgânica de Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FABIANA SUMBACK DE SANTANA, inscrita na Cédula de Identidade Civil RG. n.º 9.398.937-6/PR e CPF n.º 051.093.579-60, Lotada no Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, a fim de exercer o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Santo Antonio do Paraíso.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2018

EDIÇÃO
Nº 564

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE MAIO DE 2018.

PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

Art. 2º De tal atividade exercida, não será atribuída qualquer forma de adicional/gratificação sobre a atual remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do

Paraíso, em 08 de maio de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WANDERLEY MARTINS FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:

- a) **Processo Nº** 21/2018
:
b) **Licitação Nº** 1/2018
:
c) **Modalidade** Concorrência:
:
d) **Data Homologação** : 09/05/2018
e) **Objeto Homologado** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 2.935,88 M² DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO.

15.451.0014.1.161. - Convênio PAM II - Pavimentação Asfáltica

f) **Fornecedor e Itens declarados Vencedores** (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA
CNPJ/CPF: 85.411.544/0001-07

Lot e	Item	Descrição	Un d.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 2.935,88 M² NA AVENIDA MARGINAL À PR-218. INCLUI OS SERVIÇOS DE PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO PROGRAMA, REMOÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E DEMAIS DISPOSITIVOS, MEIO-FIO COM SARJETA, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO, BASE EM BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO EM CM-30, PINTURA DE LIGAÇÃO EM RR-1C, CAPA EM CBUQ, CALÇADA EM CONCRETO, RAMPA DE ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E ENSAIOS DE	SE R	1	R\$ 299.387, 79	R\$ 299.387, 79



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2018	EDIÇÃO Nº 564	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE MAIO DE 2018.	PÁG. 3
---------------------	-------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

		CONTROLE TECNOLÓGIC O.				
--	--	------------------------------	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 299.387,79

Santo Antônio do Paraíso, 09 de maio de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HOUE PUBLICAÇÕES NESTA DATA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.